



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/327.927-2	MGN2435505067	24/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.285.206-72	ALVARO DE PAOLI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11732727 em 27/05/2024 da Empresa ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA, Nire 31206205185 e protocolo 243279272 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: EEBF18B4723EC95F8B756EDA69DD895DEF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/327.927-2 e o código de segurança bQI9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA
CNPJ: 04.418.609/0001-36- NIRE: 3120620518-5

ALVARO DE PAOLI, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade nº M-1.237.134, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 345.285.206-72, residente e domiciliado à Rua Anjo da Guarda, nº741, bairro Fonte Grande, Contagem/MG, CEP – 32.013-460.

ELEONORA RODRIGUES MENDES DE PAOLI, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do documento de identidade nº M-3.328.437, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 504.370.626-00, residente e domiciliado à Rua Anjo da Guarda, nº741, bairro Fonte Grande, Contagem/MG, CEP – 32.013-460.

BERNARDO RODRIGUES MENDES DE PAOLI, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade profissional nº CRA/MG-41591 e do CPF nº 047.599.706-90, residente e domiciliado à Alameda dos Cisnes, nº 786, Casa 56, bairro Cabral, Contagem/MG, CEP – 32.146-027.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MENDES DE PAOLI, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº MG-12.874.059, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 067.583.286-19, residente e domiciliado à Rua das Araucárias, nº 653, bairro Lúcio Abreu, Contagem/MG, CEP – 32.016-035.

MATHEUS RODRIGUES MENDES DE PAOLI, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade nº MG-13.928.931, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 074.437.326-35, residente e domiciliado à Rua Cassiano Campolina, nº 437, apto 301, bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, CEP – 31.260-210.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada de **ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.418.609/0001-36, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120620518-5, sediada à Av. Sindicalista Wanderlei Teixeira Fernandes, nº 645, bairro Distrito Industrial Doutor Helio Pentagna Guimarães, Contagem/MG, CEP: 32.113-498, resolvem realizar as seguintes alterações:

1ª) Nesta data fica estabelecida a abertura de filial situada na Rua Felinto Wenceslau dos Santos, nº 333, bairro Kennedy, Contagem/MG, CEP – 32145-150.

2ª) Admite-se na sociedade a sócia **DE PAOLI PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 54.879.827/0001-46, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121510631-3, sediada à Rua Anjo da Guarda, nº 741, bairro Fonte Grande, Contagem/MG, CEP: 32.013-460, representada por seu sócio administrador **ALVARO DE PAOLI**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade nº M-1.237.134, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 345.285.206-72, residente e domiciliado à Rua Anjo da Guarda, nº741, bairro Fonte Grande, Contagem/MG, CEP – 32.013-460.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11732727 em 27/05/2024 da Empresa ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA, Nire 31206205185 e protocolo 243279272 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: EEBF18B4723EC95F8B756EDA69DD895DEF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/327.927-2 e o código de segurança bQi9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

3ª) Altera-se a “**Clausula Sétima**”, passando a ser redigida da seguinte forma: A administração da sociedade cabe ao administrador **ALVARO DE PAOLI**, que representará a sociedade, com a assinatura dele, perante instituições financeiras e bancárias e comércio em geral, ao qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

4ª) Retiram-se da sociedade os sócios:

- **ALVARO DE PAOLI**, que cede e transfere a totalidade das suas quotas, ou seja 60.000 quotas no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), modificando-se seu cargo para administrador da sociedade,

- **ELEONORA RODRIGUES MENDES DE PAOLI**, que cede e transfere a totalidade das suas quotas, ou seja 10.000 quotas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais),

- **BERNARDO RODRIGUES MENDES DE PAOLI**, que cede e transfere a totalidade das suas quotas, ou seja 10.000 quotas no valor de R\$10.000,00,

- **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MENDES DE PAOLI**, que cede e transfere a totalidade das suas quotas, ou seja 10.000 quotas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais),

- **MATHEUS RODRIGUES MENDES DE PAOLI**, que cede e transfere a totalidade das suas quotas, ou seja 10.000 quotas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)

Que cedem e transferem a totalidade de suas quotas para a sócia **DE PAOLI PARTICIPACOES LTDA** e declaram ter dela recebido, neste ato, em moeda corrente do país, bem como nada mais ter a reclamar, em tempo algum, nem da sociedade, relativamente às quotas ora cedidas e transferidas. Ficando assim, o capital social distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR NOMINAL (R\$)
DE PAOLI PARTICIPACOES LTDA	100.000	R\$100.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista as alterações ocorridas acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social na forma que se segue:

Cláusula Primeira – A sociedade possui o nome empresarial de **ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA**, sediada à Avenida Sindicalista Vanderlei Teixeira Fernandes, nº 645, Bairro Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.113-498, ficando eleito o foro desta Comarca para ações fundadas no presente contrato, e tendo a seguinte filial:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11732727 em 27/05/2024 da Empresa ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA, Nire 31206205185 e protocolo 243279272 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: EEBF18B4723EC95F8B756EDA69DD895DEF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/327.927-2 e o código de segurança bQi9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial 01 – Situada à Rua Felinto Wenceslau dos Santos, nº 333, bairro Kennedy, Contagem/MG, CEP – 32145-150.

Parágrafo Único – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, a disposição legal da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Segunda – A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir, manter ou encerrar filiais, sucursais, agencia, depósito ou escritórios em qualquer parte do território nacional, ao critério de sua administração.

Cláusula Terceira – O objeto social é a exploração do ramo de locação de equipamentos, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, comércio atacadista de revenda de paletes e equipamentos de movimentação de cargas, inclusive suas partes e peças, representação comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos, locação de equipamentos para movimentação de cargas com operador e carga e descarga, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Parágrafo único – A Filial 01 exercerá a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuída pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR NOMINAL (R\$)
DE PAOLI PARTICIPACOES LTDA	100.000	R\$100.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei 10.406/2002;

I – Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, do Novo Código Civil, lei 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais;

II – Ainda conforme artigo 997, VII, do Novo Código Civil, lei 10.406/2002, a participação dos sócios nos lucros e perdas será proporcional a porcentagem integralizada de cada um no capital social, observados os critérios próprios discriminados na cláusula décima.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao administrador **ALVARO DE PAOLI**, que representará a sociedade, com a assinatura dele, perante instituições financeiras e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11732727 em 27/05/2024 da Empresa ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA, Nire 31206205185 e protocolo 243279272 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: EEBF18B4723EC95F8B756EDA69DD895DEF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/327.927-2 e o código de segurança bQI9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

bancárias e comércio em geral, ao qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Na representação perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias, seja para inscrições, requerimentos e assuntos administrativos, que não gerem responsabilidade para com terceiros, a sociedade poderá ser representada por qualquer um dos sócios, ainda que isoladamente.

Cláusula Oitava – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Cláusula Nona – Pelo exercício da sua administração, os administradores e sócios, facultativamente, terão direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda por critérios próprios de produtividade, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios, levá-los ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios não poderão ceder ou alienar por quaisquer títulos sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 90 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Segunda – O falecimento, a falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.



Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixando os haveres de cada uma das partes. Na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O balanço patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando a deliberação dos sócios, conforme quórum previsto no parágrafo sétimo, da cláusula oitava deste contrato.

Cláusula Décima Quarta – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Novo Código Civil (Lei 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado deste contrato, facultativamente as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios e Administradores declaram sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1o, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

E, estando assim, justos e contratados, assinam o documento digitalmente os sócios, **DE PAOLI PARTICIPACOES LTDA**, representada por seu sócio administrador **ALVARO DE PAOLI**), **ELEONORA RODRIGUES MENDES DE PAOLI**, **BERNARDO RODRIGUES MENDES DE PAOLI**, **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MENDES DE PAOLI**, **MATHEUS RODRIGUES MENDES DE**, e o administrador **ALVARO DE PAOLI**.

Contagem, 20 de maio de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11732727 em 27/05/2024 da Empresa ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA, Nire 31206205185 e protocolo 243279272 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: EEBF18B4723EC95F8B756EDA69DD895DEF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/327.927-2 e o código de segurança bQi9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/327.927-2	MGN2435505067	24/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
345.285.206-72	ALVARO DE PAOLI
047.599.706-90	BERNARDO RODRIGUES MENDES DE PAOLI
504.370.626-00	ELEONORA RODRIGUES MENDES DE PAOLI
074.437.326-35	MATHEUS RODRIGUES MENDES DE PAOLI
067.583.286-19	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MENDES DE PAOLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11732727 em 27/05/2024 da Empresa ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA, Nire 31206205185 e protocolo 243279272 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: EEBF18B4723EC95F8B756EDA69DD895DEF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/327.927-2 e o código de segurança bQI9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/327.927-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11732727 em 27/05/2024 da empresa 3120620518-5 ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190303705-5	04.418.609/0002-17	RUA FELINTO WENCESLAU DOS SANTOS 333 - BAIRRO KENNEDY CEP 32145-150 - CONTAGEM/MG

27 de mai de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11732727 em 27/05/2024 da Empresa ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA, Nire 31206205185 e protocolo 243279272 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: EEBF18B4723EC95F8B756EDA69DD895DEF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/327.927-2 e o código de segurança bQi9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA, de NIRE 3120620518-5 e protocolado sob o número 24/327.927-2 em 24/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11732727, em 27/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
345.285.206-72	ALVARO DE PAOLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
345.285.206-72	ALVARO DE PAOLI
504.370.626-00	ELEONORA RODRIGUES MENDES DE PAOLI
047.599.706-90	BERNARDO RODRIGUES MENDES DE PAOLI
067.583.286-19	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MENDES DE PAOLI
074.437.326-35	MATHEUS RODRIGUES MENDES DE PAOLI

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2024, às 17:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/327.927-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11732727 em 27/05/2024 da Empresa ALMAQUINAS MANUTENCOES DE LOGISTICA LTDA, Nire 31206205185 e protocolo 243279272 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: EEBF18B4723EC95F8B756EDA69DD895DEF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/327.927-2 e o código de segurança bQI9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11